

**4º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 003/2019 – CPL/FUNPREV**

**Processo Licitatório nº. 003/2019**  
**Convite nº. 001/2019**

**4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2019, firmado em 02 de maio de 2019, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e AMARO JOSÉ DA SILVA, como CONTRATADA.**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados no CI nº. 021/2022, da lavra do Agente Administrativo Financeiro, inserido nos autos, devidamente autorizado pela Gerente Previdenciária do FUNPREV;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com os **serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública e previdenciária, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários; Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios, revisão de portarias e outros atos administrativos, bem como o acompanhamento jurídico relativo a defesas e esclarecimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e Ministério Público;**

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019 – CPL/FUNPREV, firmado em 02 de maio de 2019, através do qual foi pactuado a Contratação de advogado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública e previdenciária, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários; Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios, revisão de portarias e outros atos administrativos, bem como o acompanhamento jurídico relativo a defesas e esclarecimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e Ministério Público.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06(seis) meses, que compreende o período de 02 de maio 2022 a 02 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

**08.20 – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS PALMARES**  
**09.272.0901.2214.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV**  
**33.90.36.45 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

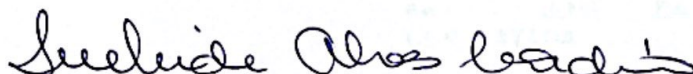
Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000  
Fone: (81) 3661-1562 E-mail: [fundoprevidenciario@hotmail.com](mailto:fundoprevidenciario@hotmail.com)  
CNPJ: 05.229.390/0001-90

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 02 de maio de 2022.

**CONTRATANTE:**



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – FUNPREV**

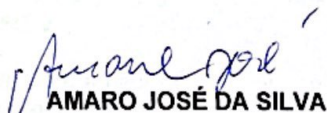
**CNPJ: 05.229.390.0001-90**

**Suelide Alves Cordeiro**

**CPF: 170.359.454-15**

**Gerente Previdenciária**

**CONTRATADA:**

  
**AMARO JOSÉ DA SILVA**  
**CPF: 475.000.004-30**  
**OAB/PE nº. 22864**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: M<sup>a</sup> de Fatima Costa Barros

CPF: 606.940.924-87

Nome: Andria Costa Silva Ferreira

CPF: 693.829.484-49

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000

Fone: (81) 3661-1562 E-mail: [fundoprevidenciario@hotmail.com](mailto:fundoprevidenciario@hotmail.com)

CNPJ: 05.229.390/0001-90